



<b>PUBLICADO</b>	
<i>10 de Junho de 2016</i>	
Edição	925
Página	1611212016
Data	14

**LEI Nº 4222**

Súmula: Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Irati à Senhora Mitzy de Lima Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Irati à Senhora Mitzy de Lima Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade iratiense.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser convocada por seu Presidente.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 14 de dezembro de 2016.

**Odilon Rogério Burgath**  
Prefeito Municipal

